



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 274/2025

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Benedito Marcolino, localizada no Bairro Lambari.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Benedito Marcolino apresenta condições inadequadas para o tráfego seguro de veículos e pedestres, especialmente nos trechos onde a via é composta por leito natural ou apresenta desgaste acentuado. Em períodos de chuva, formam-se poças, lama e erosões que dificultam a circulação, prejudicam o transporte público e o escolar, além de apresentarem riscos de acidentes.

Já nos períodos de estiagem, a poeira em excesso compromete a visibilidade, contribui para problemas respiratórios e gera desconforto aos moradores do entorno. Além disso, o tráfego de veículos pesados e máquinas agrícolas agrava ainda mais o desgaste da via, evidenciando a necessidade de intervenção estruturada.

Diante disso, a pavimentação asfáltica proporcionará maior segurança, fluidez no trânsito, redução de custos com manutenção constante da estrada e melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores, garantindo a mobilidade urbana e rural adequada e assegurando melhores condições de deslocamento para toda a população que utiliza a via diariamente.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2025.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

